



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 1.059/2021-GAP

Resposta do Executivo 176/2021

Protocolo 33051 Envio em 30/11/2021 08:02:05

Paraguaçu Paulista-SP, 22 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 417/2021-SO, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Júnior.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a possibilidade dos Servidores Públicos Municipais fazerem novos empréstimos em agências diferentes, respeitando a margem limite de 35%, de acordo com o Departamento Municipal de Recursos Humanos, em relação aos questionamentos 1 e 2 encaminhamos cópia das respostas em anexo.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/EMDS/vfr
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

**Ao Exmo.
Sr. ANTÔNIO TAKASHI SASADA
MD. Prefeito Municipal**

Assunto: - RESPOSTA – REQUERIMENTO nº 417/2021

Em atenção ao requerimento supramencionado, temos a esclarecer o seguinte:

1) Não

2) Algumas entidades financeiras vedam mais de um contrato consignado, pois utilizam-se do modelo de renovação contratual, ou seja, quita-se o anterior e faz outro com novo valor. Trata-se de uma prerrogativa da instituição bancária que entende ser mais saudável financeiramente ao servidor, renovar o seu empréstimo/consignado (mesmo levantando um novo valor) do que ter dois consignados. Além disso, existe também a possibilidade do servidor trocar a sua dívida para outro banco, através da portabilidade. A portabilidade é comum e muito aceita pelo sistema bancário, proporcionando ao servidor buscar as melhores taxas de empréstimo. Portanto, pode o servidor renovar o seu consignado com o mesmo banco ou fazer a portabilidade para outra instituição financeira que tenha no momento uma melhor taxa de mercado.

Essas são nossas informações no qual colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos sobre o assunto.

Paraguaçu Paulista, 19 de Novembro de 2021.

Emerson Martins dos Santos
Diretor Dep. Recursos Humanos

